ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA TJMT/CGJ N.º 142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 55/2021-CGJ que regulamentava a retomada do atendimento presencial ao público pelas serventias extrajudiciais do Estado de Mato Grosso, nos termos desta Portaria.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada no Expediente n.º 0043825-45.2022.8.11.0000(A).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 55/2021-CGJ de 09 de abril de 2021, que regulamenta a retomada do atendimento presencial ao público nas serventias extrajudiciais do Estado de Mato Grosso, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica o delegatário responsável pelas medidas de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2, conforme as normas locais e do Provimento n.º 136/2022-CNJ.

Art. 3º O responsável pelo expediente da serventia extrajudicial e demais colaboradores deverão observar as práticas sanitárias comumente conhecidas para a segurança do trabalho nas dependências da unidade extrajudicial, tais como: a) higienização das mãos; b) uso correto das máscaras, se exigido nas normas locais; c) observância dos protocolos de limpeza no ambiente de trabalho.

Art. 4º As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 736DC538

resolvidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 736DC538